

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0202/2022-SMS

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP: 85903-630 inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Tel.: (45) 2103-1166, Email:licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 9072981799 SSP/RS e do CPF nº 981.674.720-00, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua Laranjeiras, nº 105, Bairro: Vila Operaria, CEP: 85.909-070.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0202/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0202/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (AZITROMICINA, 500 MG. (ITEM 2) e CIPROFLOXACINO 500 MG (ITEM 4)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 17 de Maio de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72

GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
472000
Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000, OU=PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
Pessoa: Edição e assinatura do documento
Local: Sobral
Data: 2023.04.10 10:38:20-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

GISELI BASSANI DOS SANTOS
CPF nº 981.674.720-00

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF.: 074.376.803-69

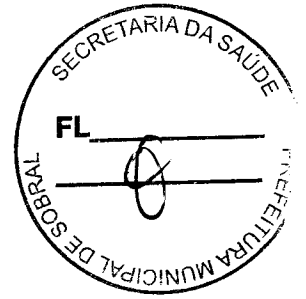
2. Mathew Felix

CPF.: 056.257.843-75

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/04/2023 14:00:19 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo RESCISÃO - CONTRATO Nº - 0202- 2022 -SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 66ac142834675bfa158ff49e0bc537d6244eaac889b116ffba b65ace9a0fd0b7
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:***674720**, OU=PRESENCIAL, OU=81047508000147, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 10/04/2023 13:38:20 U

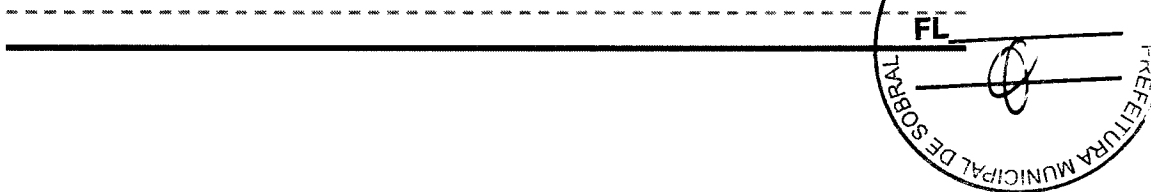
AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

| | | ▶ Caminho de certificação



RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Eduarda Cunha de Oliveira, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Luciana Ferreira Albuquerque, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BRUNO ARARUNA MELLO 05054171380. CNPJ sob o nº 42.826.866/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº PE22011- SMS e A.R.P. Nº 061/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruno Araruna Mello. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0217/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505*****48 SSP RS e CPF nº 717.*****-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede no município de Camboriú/SC, Logradouro: ROD BR 101, Nos 131, Bairro: Várzea do Ranquinho, CEP: 88.349-175 E-mail: gerencia@conquistamedicamentos.com.br, tel.: (47) 3366- 7867, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nos 25042642 SSP/SP e do CPF no 143.179.058-33, endereço comercial no município Camboriú/SC, Logradouro: ROD BR 101, Nos 131, Bairro: Várzea do Ranquinho, CEP: 88.349-175. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0217/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0217/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde. A

solitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (PERMETRINA 5%, 50 MG/ML, LOÇÃO CAPILAR 60 ML (ITEM 6)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Rodrigues da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0202/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505*****48 SSP RS e CPF nº 717.*****-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP: 85903-630 inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Tel.: (45) 2103-1166, Email:licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal a Sra. GISELI BASSANI DOS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 907*****9 SSP/RS e do CPF nº 981.***.***-00, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua Laranjeiras, nº 105, Bairro: Vila Operaria, CEP: 85.909- 070.. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0202/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde A solitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (AZITROMICINA, 500 MG. (ITEM 2) e CIPROFLOXACINO 500 MG (ITEM 4)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE MAIO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P246882/2023; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I. CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; II. LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da Secretaria de Saúde na qualidade de Secretária; III. VÂNIA MONTALVERNE LOPES ANGELIM, Matrícula nº 26620, Gerente Executiva I, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 18 de maio de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: BWS CONSTRUÇOES LTDA(CNPJ 00.079.526/0001-09), com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº11/b., Bairro: Parque Jabuti, Município de Eusebio, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Nildo Sérgio Viana Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF/CE sob o nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na rua Conselheiro tristão, Nº1500 -Apto.º302, Bairro: Fatima, CEP:60.050-110, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº036/21-SMS - Contrato Administrativo nº 0019/2022-SMS. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das instalações internas do Hospital Doutor Estevam para adequação, modernização e implantação da unidade de tratamento intensivo, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0019/2022-SMS, considerando a constatação de obra como situação de abandono, conforme evidenciado por